

1884

AEM 1503

Eleição Geral

Circulo N.º 52



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Leito

Martinho Pinto de Miranda Montenegro

Acta da assembleia do apuramento.

AEI 1503

N.º 52

CINFAES

Nois seis dias de maio de mil e oitocentos e quarenta e quatro na villa de Cinfaes concelho e comarca do mesmo nome e freguesia do concelho d'ella, pelas nove horas da manhã, compareceu o cidadão Joaquim Macario do Amaral presidente do Arra. Commissão do recenseamento eleitoral do mesmo concelho, e n'essa qualidade presidente da assembleia do apuramento da eleição de um deputado pelo circulo do mesmo numero cinquenta e duas, a qual se procedeu no dia vinte e nove do passado mes de junho; e achando-se tambem presentes os cidadãos electores da freguesia de Siquirada escrutinador da assembleia de S. Bravos Jac. Cinthio Ribeiro da Silva Gomez secretario da mesma no impedimento do perpetuador Jose Pinto Correa, portador da acta original da assembleia de Cinfaes; Agnacio da Silva Bravo e pad. de Castro Pinto de S. Bravos, portadores da acta original da assembleia de Tarouquella; Francisco Flavio Pereira e Oliveira Correa e Carlos Pereira Pinto de Vasconcellos, portadores da acta original da assembleia de Torrellos; e Jose do Amaral Remilho e Jose Augusto da Silva Pinto e S. Bravos, portadores da acta original da assembleia de Ferreiros, n'este concelho de Cinfaes; e Luiz Paulino da Silva e Antonio Maximo Pinto da Truseca, portadores da acta original da assembleia de Reguice; Jose Vaim Pinto, portador da acta original da assembleia de S. Martinho de Affonso, faltando o escrutinador Joaquim Pedro David, por motivo justificado; e Victorino Ribeiro Pinto e Felisberto Pereira Pinto, portadores da acta original da assembleia de S. Hieronymo, do concelho de Reguice, e nem algum estando presente o Administrador do concelho o Doutor Manuel do Nascimento de Aguiar do Coutinho, proprio o presidente para escrutinadores os cidadãos electores Maximo Pinto da Truseca e Felisberto Pereira Pinto, para secretarios Francisco Flavio

Francisco Teixeira D'Oliveira Correa e Euclides Ribeiro
Da Silva Gomes, e para supplentes Antonio Da Silva
Bravo e Jose Cardoso Vieira, concordando a passarem
para o lado Direito os que approvassem esta proposta, e
para o esquerdo os que a rejeitassem, e sendo unanimi-
mente approvada esta proposta pela assemblea, passa-
ram todos a occupar os seus lugares na mesa, que assim
ficou constituída. E tendo o presidente da assemblea apre-
sentado fechadas e lacradas as copias das actas que rece-
bera das assembleas primarias na conformidade do Disposi-
to no art. 77 § 1.º do Decreto de 30 de setembro de 1852;
assim como os portadores das actas originaes, e o admi-
nistrador do concelho as copias que existiam em seu
poder, procedeu-se a nomeação de duas commissões po-
ra examinar as mesmas actas, sendo propostas para
a primeira os cidadãos Euclides Ribeiro da Silva Correa,
Francisco Francisco Teixeira D'Oliveira Correa De Aquino
Da Silva Bravo, e para a segunda Antonio Alvarino
Pinto Da Fonseca, Felisberto Pereira Pinto e Jose Cardo-
so Vieira, os quaes foram approvados pela assem-
blea, e se occuparam na distribuição das actas pelas refe-
ridas commissões o preceituado no art. 83 do citado Decre-
to. Interrumpida a sessão para o devido exame das
actas e apuramento dos votos, as commissões apresenta-
ram depois os seus pareceres escriptos, que foram lidos á
assemblea e por ella approvados, procedendo logo a mesa ao
apuramento geral dos votos na conformidade do art. 87 do
mesmo Decreto, e com resultado. Deste exame verificou-se
o numero dos votantes de todo este circulo eleitoral foi de
oitto mil trezentos e trinta e sete, sem que apparecesse
lista alguma branca ou inutilizada, e por isso o nume-
ro real dos votantes foi de oito mil trezentos trinta e sete,
obtendo o cidadão Constantino Pinto De Aguiar Da Fonseca
quatro mil novecentos e dezessete votos: Jose
Limaiz Dias, cinco mil quinhentos e dezessete. Joo =

Joaquim Elias Mathias, conego, mil e quinhentos e
setenta e oito: Jozé Cruz, escriptor, sete e cento e setenta
e oito: Jozé Guilherme Pacheco, Deputado, oitenta e duas:
Fernando Maria Villanua Ribeiro, Deputado e ouve
Jozé Saldanha Floriano e Souza, oitenta e tres: Roberto
Augusto da Costa Cruz, medico, quarenta e
cinco, e neste sentido apresentou o seu parecer que
foi approvado pela assemblea. Reconhecido por esta
forma que o cidadão Martinho Pinto de Miranda Mon-
tenegro, proprietario, obteve a maioria sobre cada
um dos de mais cidadãos votados, o presidente o
proclamou em voz alta eleito Deputado pelo circulo
numero cinquenta e duas, mandando publicar o seu
nome por edital na porta da assemblea, tendo-se pre-
viamente verificada a circumstancia de constar pelas
actas de todo o circulo que os electores d'elle outorgaram ao
Deputado que em resultado dos votos de todo este cir-
culo electoral numero cinquenta e duas se mostrar eleito,
bem como ao Deputado ou Deputados que em resultado
dos votos deste circulo e dos mais votos obtidos no con-
tinento do Reino e ilhas adjacentes se mostrarem elei-
tos por accumulacao nos termos do No. 3.º do art. 1.º
da Carta de lei de 21 de maio de 1834, os poderes necesse-
rios para que reunidos com os dos outros circulos electo-
raes da monarchia Portuguesa, fizessem dentro dos limi-
tes da Carta Constitucional e do acto adicional a mes-
mo, tudo quanto for conducente ao bem geral do
reino, bem como os poderes especiais para que possam
alterar ou reformar a mesma Carta Constitucional nos
artigos indicados na lei de 15 de maio de corrente
anno. E tendo-se cumprido ao disposto
nos arts. 92 a 94 do citado Decreto electoral, se houve
por dissolvida a assemblea de que, para constar,
se lavrou a presente acta que se deu em Lisboa a 14 de
Setembro de 1834, escrevi e assignei com

com todos os rogos da mesa.

O presidente Joaquim Manoel de Amaral.

Os secretários } Antonio Maximiano Pinto da Fonseca
Felisbert Perceiro Pinto

Os secretários } Francisco Maximiano de Oliveira Gomes
Emilio Ribeiro da Silva

Os suplentes } Jose Cardoso Vieira
Ignacio da Silva Brand



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR